



REGULAMENTAÇÃO DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES

15 de MAIO DE 2013

**ENCONTRO ESTADUAL SOBRE LOGÍSTICA REVERSA DOS
LUBRIFICANTES E A RESOLUÇÃO CONAMA Nº 362/05
CAXIAS DO SUL/RS**

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Superintendência de Abastecimento - SAB**



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

Arcabouço Legal

- ✓ **Lei nº 9.478/97** - Dispõe sobre a política energética nacional, institui o CNPE e a ANP.
- ✓ **Lei nº 9.847/99** - Dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas à indústria do petróleo e ao abastecimento nacional de combustíveis.
- ✓ **Resolução ANP nº 16/09** - Estabelece as regras para a comercialização de óleo lubrificante básico e os requisitos necessários ao cadastramento de produtor e importador desse produto.
- ✓ **Resolução ANP nº 17/09** - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado e a sua regulação.
- ✓ **Resolução ANP nº 18/09** - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de produção de óleo lubrificante acabado e a sua regulação.
- ✓ **Resolução ANP nº 19/09** - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de rerrefino de óleo lubrificante usado ou contaminado e a sua regulação.
- ✓ **Resolução ANP nº 20/09** - Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado e a sua regulação.

- ✓ **Portaria ANP nº129/99** - Especifica os óleos básicos de origem nacional ou importado para a comercialização no País.
- ✓ **Portaria ANP nº130/99** - Especifica os óleos básicos rerrefinados para a comercialização no País.
- ✓ **Resolução ANP nº10/07** - Estabelece a obrigatoriedade do registro prévio do produto na ANP.
- ✓ **Resolução ANP nº51/10** – Estabelece critérios para importações de derivados de petróleo.
- ✓ **Portaria INTERMINISTERIAL MME/MMA nº59/12** – Estabelece diretrizes para o recolhimento, coleta e destinação dos óleos usados ou contaminados, determinando os percentuais mínimos de coleta, à serem atendidos pelos produtores e importadores de lubrificantes acabados, por região e no Brasil.

- ✓ **Portaria MMA nº 31/07** – Institui o Grupo de Monitoramento Permanente da Res. CONAMA nº 362/05, constituído pelo MMA, MME, Ministério das Cidades, IBAMA, ANP, ABEMA, ANAMMA, SINDICOM, SINDIRREFINO, SIMEPETRO, ONG's Ambientalistas.
- ✓ **Convênios CONFAZ (Conselho Nacional de Política Fazendária) nº 03/90, 38/2000 e 38/2004.**
- ✓ **Resolução CONAMA nº 362/05** – determina a coleta e destinação de todo o óleo lubrificante usado ou contaminado, e as obrigações ambientais de cada agente do setor.
- ✓ **Lei nº 12.305/2010** – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (À SER APLICADA).

Quantitativo de Agentes Econômicos

Fornecedores

- 16 Refinarias de Petróleo
- 409 Usinas de Etanol *
- 293 Importadores e Exportadores de Petróleo e Derivados
- 147 Produtores de Lubrificantes
- 171 Importadores de Lubrificantes
- 19 Rerrefinadores de Lubrificantes
- 66 Produtores de Biodiesel

Distribuidores

- 230 Distribuidoras de Combustíveis Líquidos
- 28 Distribuidoras de Solventes
- 22 Distribuidoras de GLP
- 28 Distribuidoras de Asfaltos
- 4 Distribuidoras de Combustíveis de Aviação

Revendedores

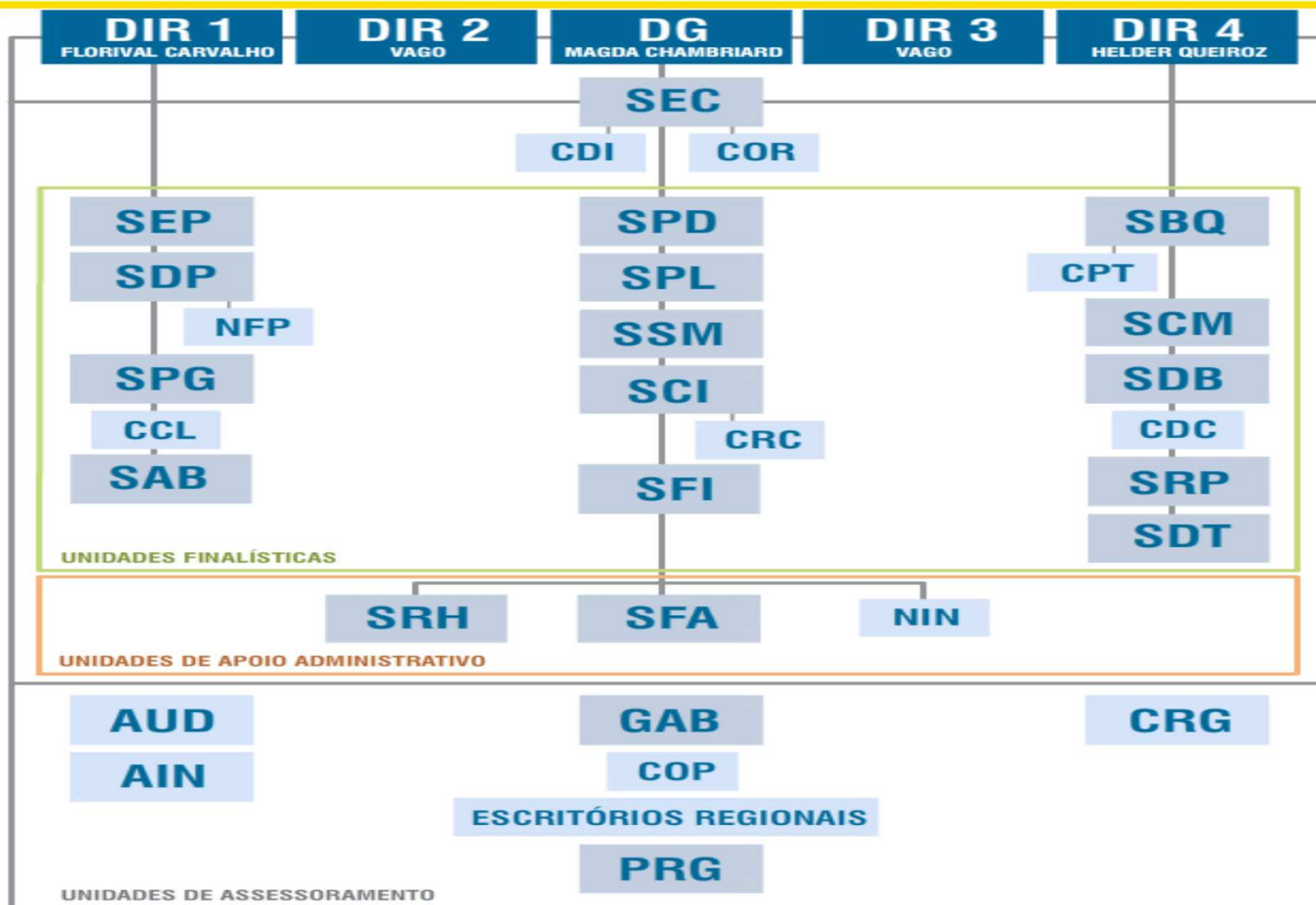
- 379 TRR
- 39.681 Revendedores Varejistas de Combustíveis Líquidos (16.748 *Bandeira Branca*)
- 52.528 Revendedores de GLP
- 191 Revendedores de Aviação
- 35 Coletores de Lubrificantes

Consumidores

- 9.994 Pontos de Abastecimento (*instalações*)
- 32 Consumidores Solventes

**Total: mais de
100 mil
agentes**

Organograma Funcional

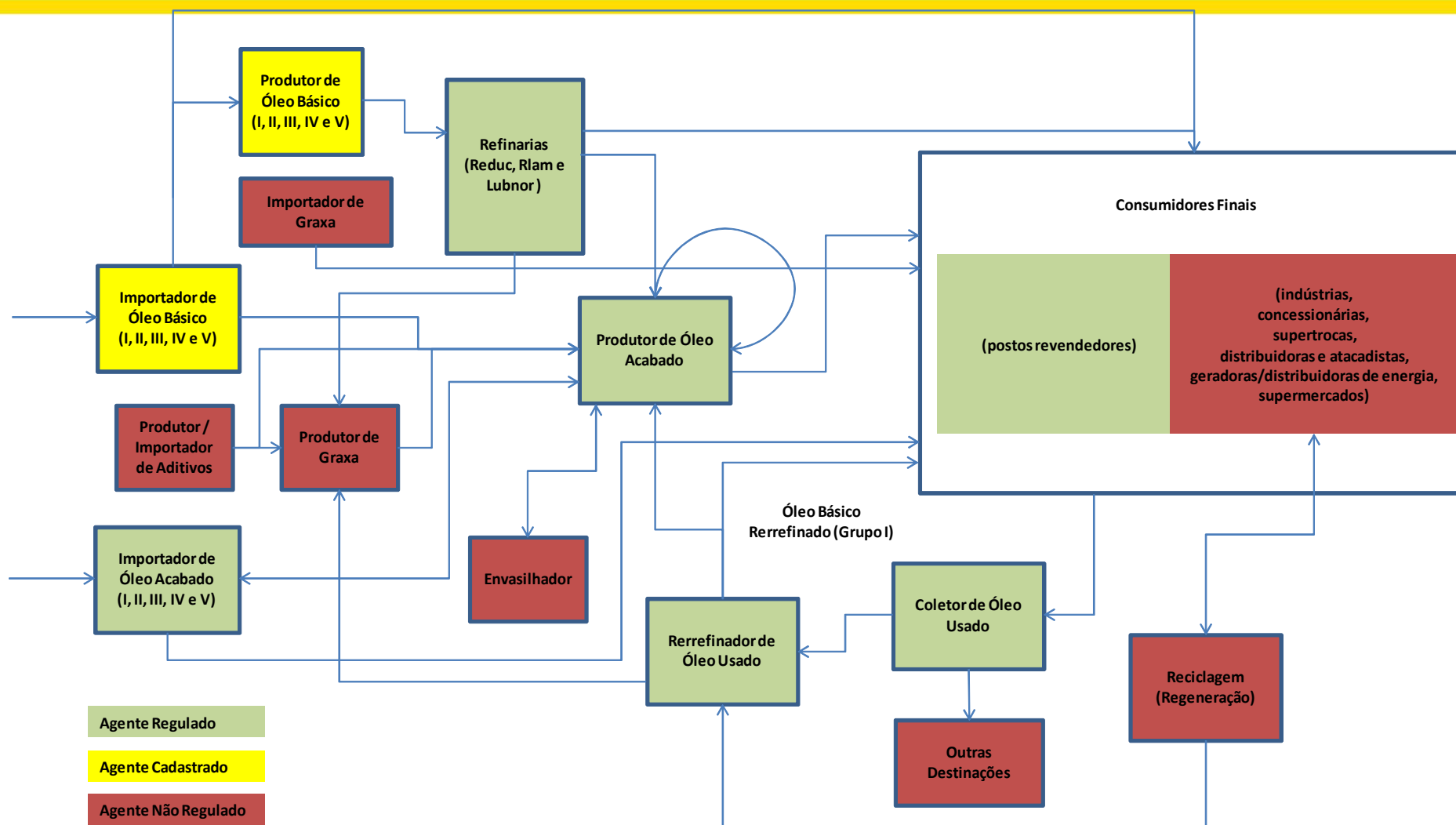




anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

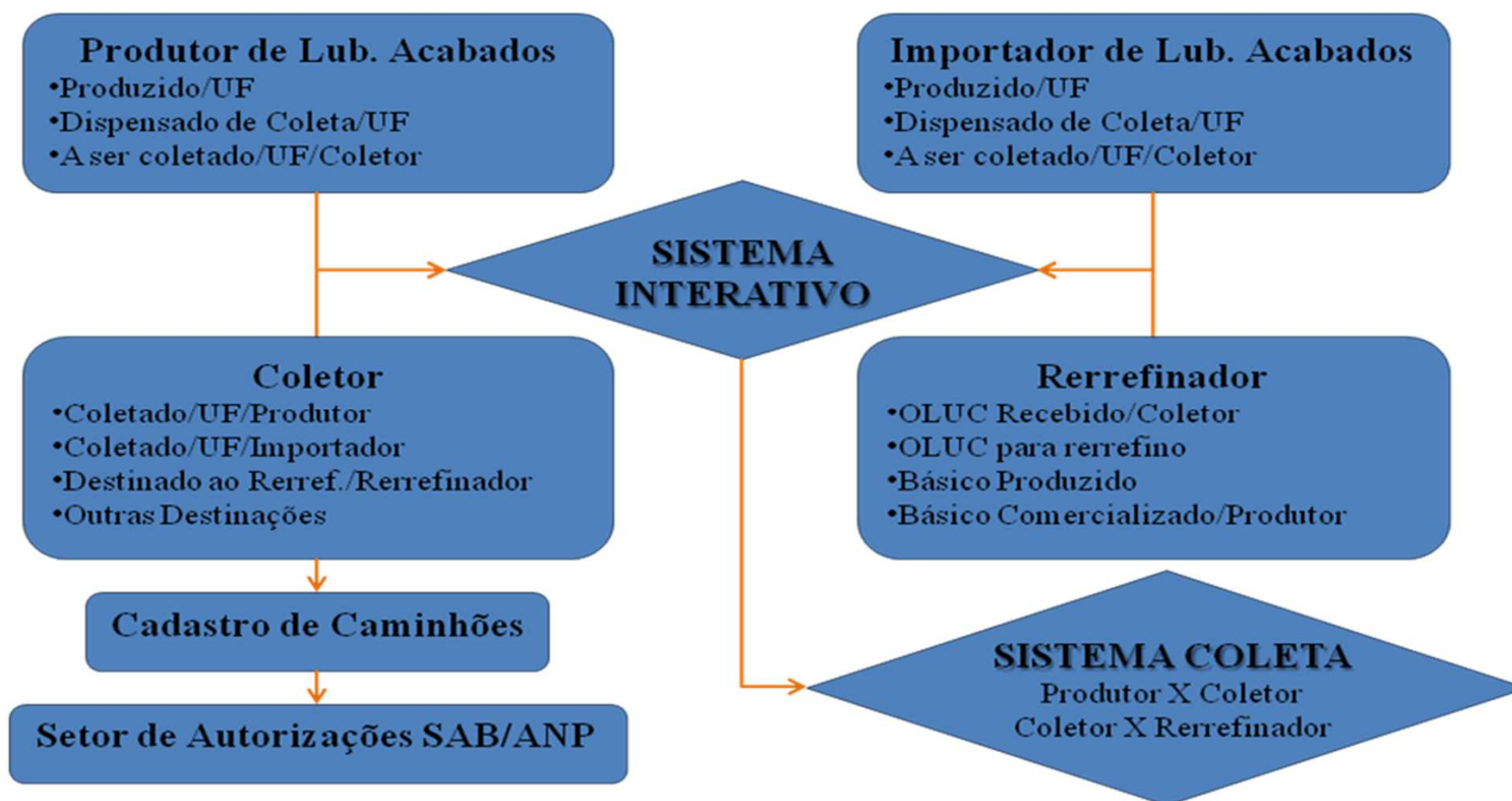
Mercado

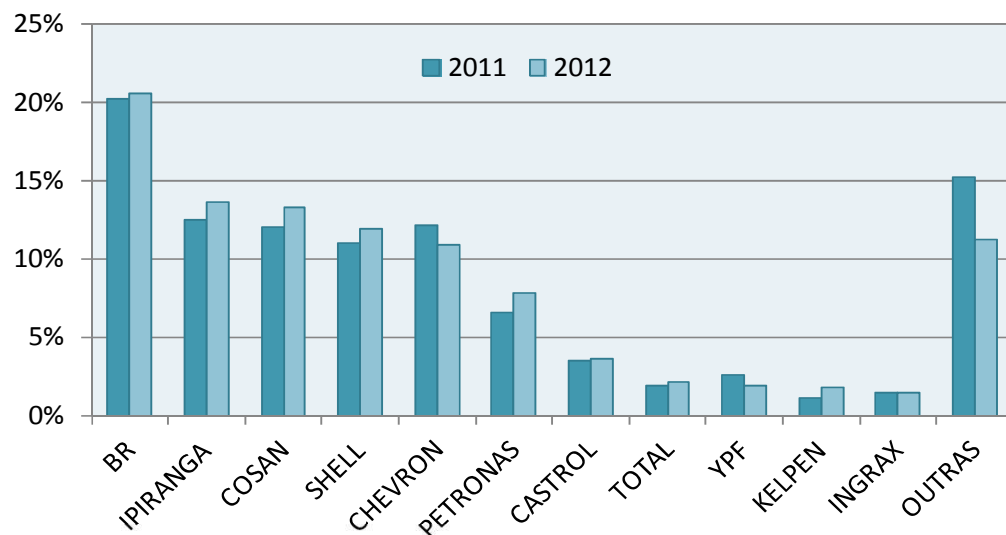
FLUXO DE COMERCIALIZAÇÃO



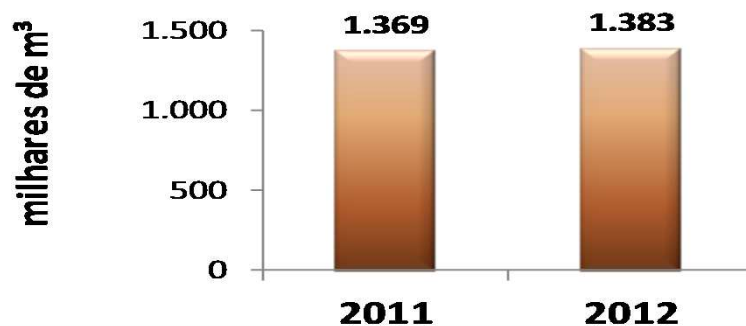


- De Médio Prazo: - Desenvolver e implantar novo sistema para o recebimento de informações, sobre as movimentações comerciais e operacionais, dos agentes do mercado de lubrificantes.



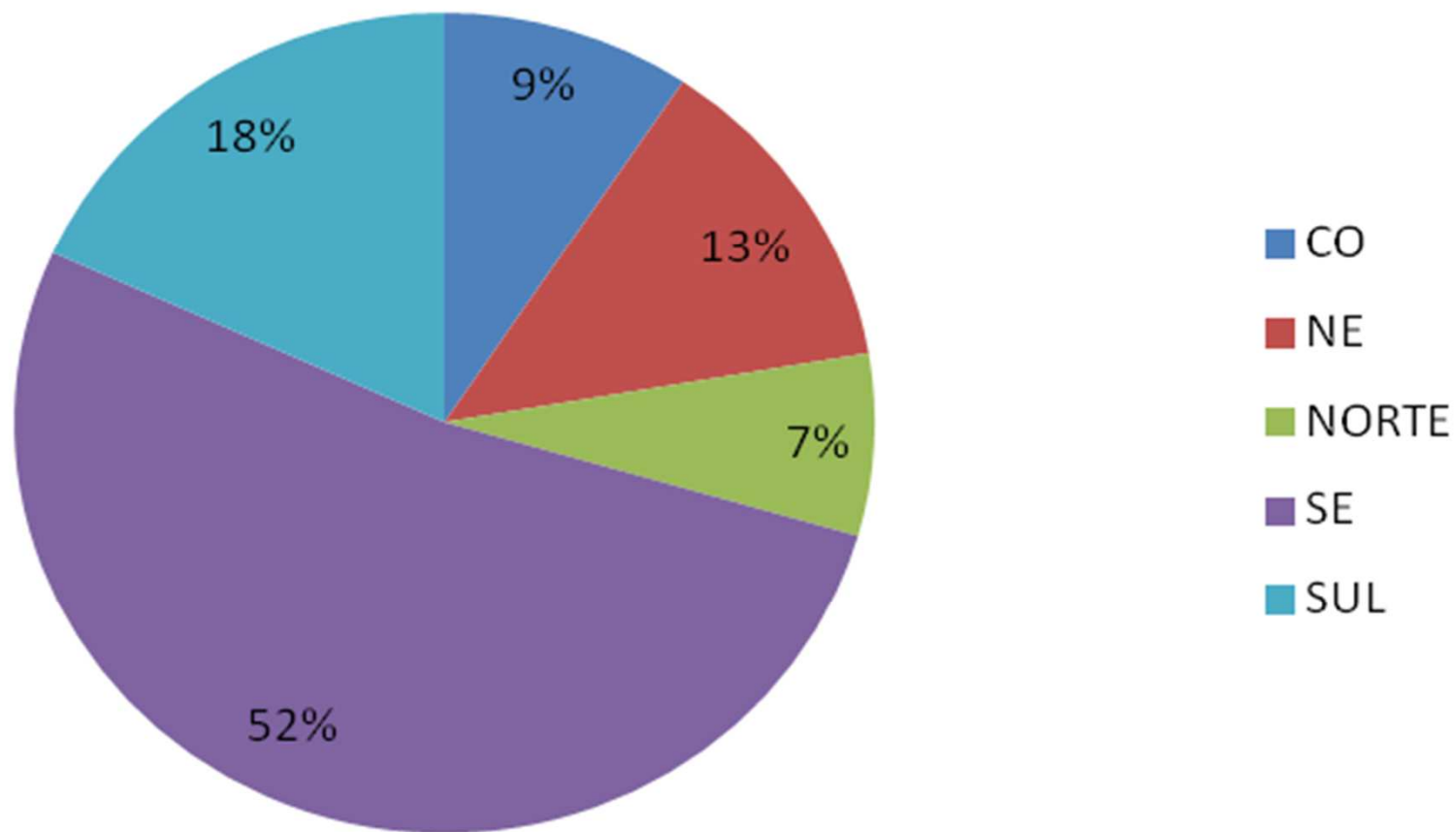


Comercialização de Óleo Lubrificante Acabado



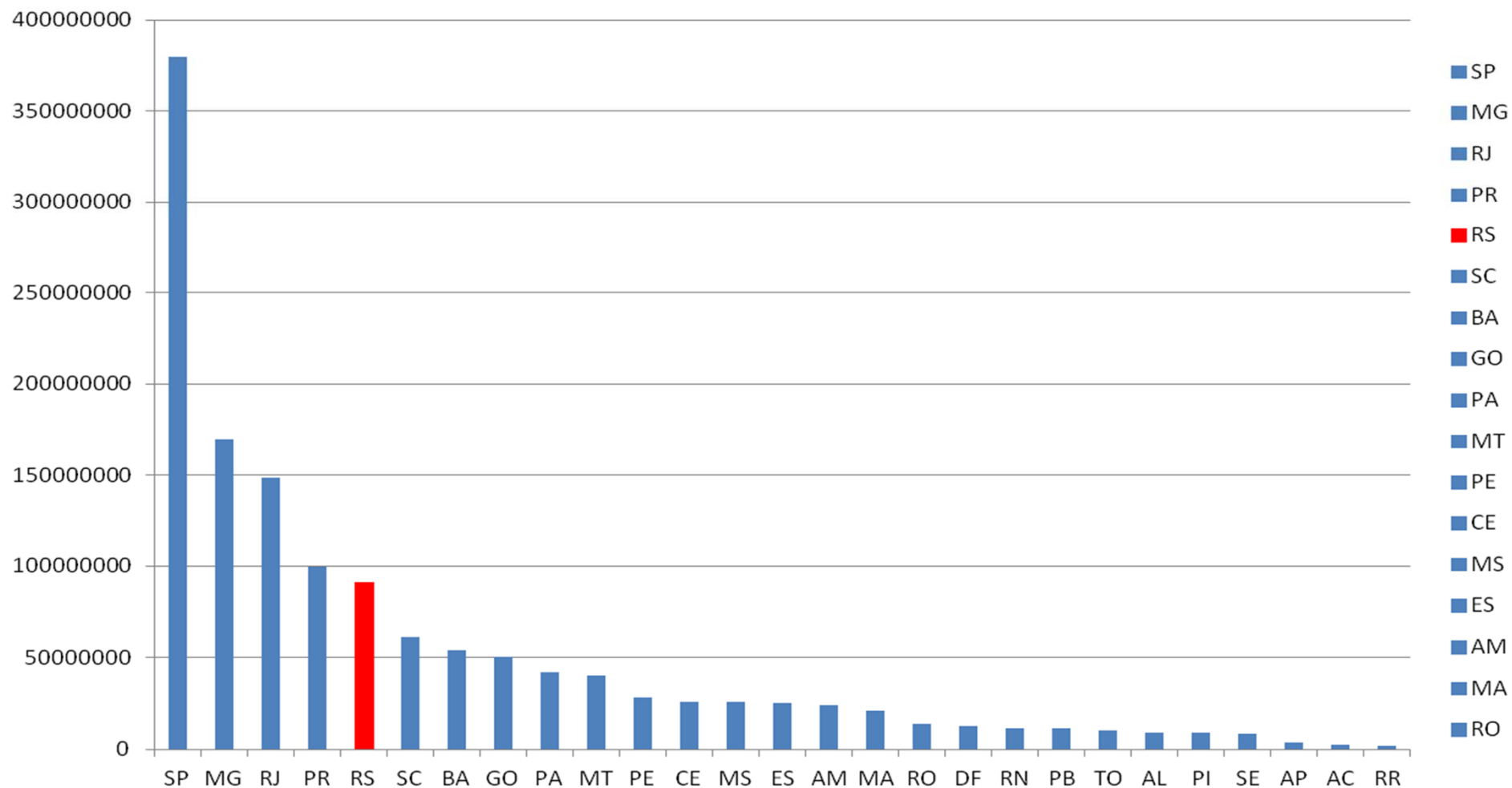
Distribuidora	2011	2012
BR	20,3%	20,5%
IPIRANGA	12,4%	13,6%
COSAN	12,0%	13,3%
SHELL	11,0%	11,9%
CHEVRON	12,1%	10,9%
PETRONAS	6,6%	7,8%
CASTROL	3,5%	3,6%
TOTAL	1,9%	2,1%
YPF	2,6%	1,9%
KELPEN	1,1%	1,8%
INGRAX	1,4%	1,4%
OUTRAS	15,2%	11,2%

COMERCIALIZAÇÃO POR REGIÃO 2012



COMERCIALIZAÇÃO POR ESTADO 2012

VOL. COMERCIALIZADO (LITROS)



COLETA DE OLUCS 2012

	META %	COMERCIALIZADO	DISPENSADO	COLETADO	% ATINGIDO
CENTRO-OESTE	32	124.917.457	8.205.428	38.204.419	32,7
NORTE	26	97.014.382	9.499.072	23.250.133	26,6
NORDESTE	26	176.067.155	11.894.963	43.662.394	26,6
SUDESTE	42	763.307.849	219.922.318	231.285.746	42,6
SUL	36	251.424.646	37.392.370	80.204.789	37,5
BRASIL	36,9	1.412.731.489	286.914.151	416.607.481	37,0

HISTÓRICO DA COLETA DE OLUCS

	2008		2009		2010		2011	
	Com.	coletado	Com.	coletado	Com.	coletado	Com.	coletado
NORTE	76.862.725	13.002.477	78.118.226	14.216.539	81.886.965	17.755.064	95.621.137	20.830.263
NE	134.988.448	24.218.999	158.081.544	27.313.087	157.441.718	34.651.800	171.361.223	39.967.972
CO	106.717.476	26.704.921	102.153.009	27.743.478	111.967.139	33.175.448	123.393.711	36.646.661
SE	628.925.995	224.277.646	627.204.288	212.064.054	675.296.120	223.573.829	751.054.225	233.055.662
SUL	229.386.695	70.648.797	212.709.386	69.585.369	233.941.467	71.327.659	250.563.453	74.609.376
BRASIL	1.176.881.339	358.852.840	1.178.266.453	350.922.527	1.260.533.410	381.023.800	1.391.993.749	405.109.934

HISTÓRICO DA COLETA DE OLUCS REGIÃO SUL

UF	2008				2009			
	Comercializado	Coletado	Meta%	Atingido %	Comercializado	Coletado	Meta%	Atingido %
PR	87.065.849	30.662.422	33	40,79	80.182.524	26.523.910	34	37,64
RS	84.555.037	23.995.236	33	34,18	80.439.165	22.805.352	34	34,40
SC	57.765.809	15.991.139	33	33,94	52.087.697	20.256.107	34	44,47
TOTAL	229.386.695	70.648.797	33	36,7	212.709.386	69.585.369	34	38,17

UF	2010				2011			
	Comercializado	Coletado	Meta%	Atingido %	Comercializado	Coletado	Meta%	Atingido %
PR	89.238.338	30.314.226	35	38,43	94.578.761	29.496.287	35	35,30
RS	88.592.672	24.767.436	35	34,42	94.704.609	25.418.210	35	32,63
SC	56.110.457	16.245.997	35	34,14	61.280.082	19.694.879	35	39,33
TOTAL	233.941.467	71.327.659	35	35,94	250.563.452	74.609.376	35	35,3

COLETA DE OLUCS - 2012

REGIÃO SUL

SUL	0,360	251.424.646	37.392.370	77.051.619	80.204.789	0,375
PR	0,360	97.023.433	12.723.781	30.347.874	28.890.823	0,343
SC	0,360	62.090.053	10.772.957	18.474.155	18.799.863	0,366
RS	0,360	92.311.160	13.895.632	28.229.590	32.514.103	0,415

Figura 8 – Exemplo de Utilização Ilegal de Oluc



Outros Fins ?



Fonte: Jornal do Brasil 2008.

Figura 13 – Descarte Ilegal de Oluc.



Fonte: SINDIRREFINO



OBRIGADO!

Eduardo Carmo

Superintendência de Abastecimento/ANP

www.anp.gov.br

Pet. e Derivados>Abastecimento>Lubrificantes

lubrificantes@anp.gov.br

Centro de Relação com o Consumidor

CRC 0800 900 267